

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.003097/2023-07.

Inexigibilidade Nº 90172/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.

Contratado: 77.043.511/0001-15 - QUIMTIA S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ração irradiada do Centro de Biotecnologia - CEBIO para o IPEN/CNEN.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. Valor Total: R\$ 49.602,00. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.002348/2023-28.

Pregão Nº 17/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.

Contratado: 67.423.152/0001-78 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. Objeto: Aquisição de Nitrogênio Líquido com fornecimento e instalação de tanque estacionário em regime de comodato para o IPEN/CNEN.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024. Valor Total: R\$ 192.000,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62097/2023 - UASG 113204

Nº Processo: 01343.000608/2023 . Objeto: Serviço de instalação das linhas de gases para equipamento de absorção atômica, com material incluso. Por um erro no sistema, não estamos conseguindo retornar a fase de julgamento da Dispensa 620912023, devido a isso elaboramos a Dispensa atual favorecendo a vencedora do certame. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 12/12/2023. CLEBER LUCIO MEDEIROS COUTINHO. Comprador. Ratificação em 12/12/2023. SERGIO BALBINO. Chefe Diloa. Valor Global: R\$ 47.190,00. CNPJ CONTRATADA : 11.816.498/0001-81 REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

(SIDEC - 12/12/2023) 113204-00001-2023NE000001

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS - 01/2022; Referência: 0446/23; Data da Assinatura: 11/12/2023; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC; CNPJ nº 95.438.412/0001-14; Objeto: Projeto intitulado "Praça STEM: Science, Technology, Engineering and Mathematics"; Valor total: até R\$ 295.170,95 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos), destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: CT-Verde Amarelo; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS - 01/2022; Referência: 0453/23; Data da Assinatura: 11/12/2023; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ZONA NORTE - SCALIFRA - ZN; CNPJ nº 95.606.380/0001-19; Objeto: Projeto intitulado "Praça de Ciência ITECiência UFN"; Valor total: até R\$ 297.550,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: CT-Verde Amarelo; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA CT-AGRO - PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA: FOMENTO À ICT - 01/2022; Referência: 2607/22; Data da Assinatura: 11/12/2023; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Projeto intitulado "Valorização da Cadeia Produtiva do Pequi no Semiárido Mineiro: Aproveitamento das Cascas do Fruto para Desenvolvimento de Produtos para a Saúde Humana"; Valor total: até R\$ 2.990.006,25 (dois milhões, novecentos e noventa mil, seis reais e vinte e cinco centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Agronegócio; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis), a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/ENERGIAS RENOVÁVEIS 2022; Referência: 2801/22; Data da Assinatura: 11/12/2023; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - FAI-UFSCar; CNPJ nº 66.991.647/0001-30; Objeto: Projeto intitulado "Aumento da Eficiência Energética do Prédio do Departamento de Engenharia Civil"; Valor total: até R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: CT-Infra; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação Empresas Startups em Tecnologias Habilitadoras; Referência: 0438/23; Data da Assinatura: 11/12/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; PHYGITALL SOLUÇÕES EM INTERNET DAS COISAS LTDA ME - PHYGITALL; CNPJ nº 21.633.141/0001-11; Objeto: Concessão de subvenção econômica pela Finep à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Solução PHYGITALL CONNECT AI - Gateway Industrial IA Multitecnologia de Conectividade". Valor total: até R\$ 1.726.040,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil e quarenta reais); Fonte: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Prazo de Utilização dos Recursos: 24 (vinte e quatro) meses; Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; ambos os prazos contados a partir da data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº FP-ADM-2023/02062; Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Adesão à Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa (Redecomep) GigaCandanga. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Associação GigaCandanga, CNPJ: 30.814.920/0001-04. Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: art. 30, caput da Lei 13.303/16. Autoridade Ratificadora: Israel Marco Peres Neto e Ingrid Oliveira Lotfi. Data: 08/12/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº FP-ADM-2023/02305; Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Apresentação da artista Roberta Sá. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Rosa Roberta Sá Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 08.345.470/0001-07. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: art. 30, caput da Lei 13.303/16. Autoridade Ratificadora: Israel Marco Peres Neto e Fernando Peregrino. Data: 04/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2023

OBJETO: A Finep vem por meio desta Consulta Pública através de uma Request for Proposal solicitar a agentes econômicos e potenciais licitantes, orçamentos prévios e informações técnicas escritas sobre o termo de referência de LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO para solução de mensageria para envio das obrigações referentes ao e-Social para o Governo Federal, na modalidade Software como Serviço (Software as a Service - SaaS), a fim de consolidá-los para versão definitiva;

A Consulta pública visa consolidar a versão final de edital e documentos que lhe serão anexos, para uma futura licitação.

Questionamentos, comentários e sugestões, sobre o termo de referência serão respondidos e deverão ser efetuados por escrito e encaminhados para o endereço de correio cp_pregoeiro@finep.gov.br dentro do prazo limite de 26/12/2023.

As repostas aos questionamentos serão publicadas no site da www.finep.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPEMIG - Programa Centelha (2ª edição). Processo SEI: 01300.008230/2021-38. Dos Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, CNPJ nº 21.949.888/0001-83. Do Objeto: Constituem objeto do Termo Aditivo: a suplementação do valor do acordo em R\$ 130.000,00, como aporte extra e exclusivo dos recursos financeiros por parte do CNPq, para atender a demanda de bolsas de fomento tecnológico dos projetos apoiados pela SUDENE. Da Seleção das Propostas Inovadoras: Até 30 propostas inovadoras, selecionadas pelo Segundo Partícipe, serão contempladas com recursos oriundos do Primeiro Partícipe/FNDCT até o limite global de R\$ 780.000,00 destinados a concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora nas modalidades de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET). Das Obrigações dos Partícipes: Cabe ao Segundo Partícipe as seguintes obrigações, dentre outras estabelecidas nas demais cláusulas do Acordo de Cooperação: d) indicar, via Plataforma Eletrônica do Primeiro Partícipe, candidatos às bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), de Especialista Visitante (EV) e de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe, até o limite de R\$780.000,00. Do Valor e da Dotação Orçamentária: Importa o Acordo de Cooperação o valor global de R\$ 780.000,00, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do Primeiro Partícipe e em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Primeiro Partícipe disponibilizará a totalidade dos recursos pactuada que será destinada à implementação de Bolsas (DTI), de (EV) e de (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe, são oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre e o FNDCT/FINEP e o Primeiro Partícipe e Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre e o MCTI e o Primeiro Partícipe. Da Implementação das Bolsas: O Primeiro Partícipe, após homologação do resultado do julgamento do Edital e/ou Chamada Pública, lançado pelo Segundo Partícipe, poderá conceder Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora nas modalidades de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), de Especialista Visitante (EV) e de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe, por até 12 meses, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo ocorrido no âmbito do Segundo Partícipe, até o limite de R\$ 780.000,00. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita. Data de assinatura: 07/12/2023. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela FAPEMIG: Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente, CPF ***.649.956**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI: 01300.002249/2020-90 Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERON, CNPJ 15.519.525/0001-05. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo complementar os recursos a serem aplicados pelo CNPq no Acordo de Cooperação CNPq/FAPERON - Programa PDCTR, tendo em vista o reajuste do valor das bolsas DCR, conforme Portaria CNPq Nº 1237, de 17 de Fevereiro de 2023, sendo retroativo às bolsas vigentes na data de 28/02/2023 em diante, e na execução do objeto, alterar os itens 5, 6 e 7 do Plano de Trabalho. Da Alteração: O caput da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação passa a vigor com a seguinte redação: Do Valor, da Dotação Orçamentária e da Contrapartida: Importa o Acordo de Cooperação o valor global de R\$ 1.616.071,00. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 1.435.075,00, em bolsas DCR, oriundos da Fonte de Recursos (FR) 0100 000 000 e/ou 0178 000 000 -Tesouro Nacional e Plano Interno (PI) 9963. A FAPERON disponibilizará R\$ 180.996,00 em custeio e/ou capital. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se adita. Data de assinatura: 07/12/2023. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela FAPERON: Paulo Renato Haddad - Presidente, CPF ***.813.438.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPEAL - Programa Centelha (2ª edição). Processo SEI: 01300.008237/2021-50. Dos Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, CNPJ nº 35.562.321/0001-64. Do Objeto: Constituem objeto do Termo Aditivo: a suplementação do valor do acordo em R\$ 208.000,00, como aporte extra e exclusivo dos recursos financeiros por parte do CNPq, para atender a demanda de bolsas de fomento tecnológico dos projetos apoiados pela SUDENE, e alteração do prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 meses, contados a partir do prazo anteriormente acordado. Da Seleção das Propostas Inovadoras: Até 58 propostas inovadoras, selecionadas pelo Segundo Partícipe, serão contempladas com recursos

